



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro  
Santana de Mangueira – PB  
CNPJ: 09.150.087/0001-58

## **PORTARIA 05/2022**

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Santana de Mangueira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Rildo Gonçalves Pereira – (Mat. 59) – Cargo: Presidente.

Nome: Jose Cristiano Lopes da Silva – (Mat. 48530) – Cargo: Membro.

Nome: Roberto Rivonildo Ferreira de Sousa – (Mat. 48652) – Cargo: Membro.

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Santana de Mangueira/PB, 17 de fevereiro de 2022.

---

**Nerival Inácio De Queiroz**  
Prefeito